

PRAXIS EDICTUM



Torna-se público e faz-se saber, através do presente Edital, que em reunião extraordinária da Távola Elíptica Veterânica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, foi deliberado, no cumprimento do disposto nas alíneas do artigo XIXº, ponto II, da 4ª Edição do Código de Praxe de Leiria, que, todos os estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão que reconheçam a Praxe, podem:

- **A respeito da alínea a)** – Fazer uso do traje com tatuagens visíveis, independentemente da sua forma, cor ou extensão.
- **A respeito da alínea b)** – Fazer uso do traje com uso de cores de cabelo não naturais;
- **A respeito da alínea c)** – Fazer uso do traje com uso de manicure, devendo o mesmo efectivar-se com ponderação, bom senso e respeito pelo Traje da Academia de Leiria;
- **A respeito da alínea d)** – Fazer uso do traje com piercings, alargadores e demais aplicações, desde que sejam de cor preta, ou de prata, ouro ou pérola, em tom natural. O uso destes deverá efectivar-se sem prejuízo da harmonia do Traje.

Mais se informa que a entrada em vigor da presente deliberação coincide com a entrada em vigor da 4ª edição do Código de Praxe de Leiria.

*Publique-se e dê-se a conhecer.
Saudações Académicas.*

Leirenem, XXIII-VII-MMXVIII

O Carrasolum Elipticum da TEV-ESTG

Nuno Maximiano